

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 2311.003324/2023-31



Cadastrado em 23/01/2023

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD

E-mail:

cpl@ufpi.edu.br

Identificador:

11001510

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO LICITANTE: 29.564.455/0001-11 - MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Unidade de Origem:

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PRAD (11.00.15.10)

Criado Por:

Criado Por:
FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVÃO DE SÁ

Observação:

10

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

**SOLICITAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA AO
LICITANTE: 29.564.455/0001-11 - MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 26/2022-SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e itens para a composição do laboratório de ensino do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGOEIRO OFICIAL: Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá - Ato da Reitoria nº 1031/2022.

À Autoridade Competente,

Considerando as infrações administrativas ocorridas no PE nº 26/2022- SRP e com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e cláusula 22 e suas subcláusulas do Edital do citado processo licitatório, venho respeitosamente, solicitar apuração de sanção administrativa ao licitante **29.564.455/0001-11 - MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DEINFORMATICA LTDA**, pelos motivos a seguir expostos:

ITENS INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	PREVISÃO EDITALÍCIA
11 O licitante enviou certidão negativa de débitos 22.1.3. apresentar junto a Fazenda Nacional com dados divergentes documentação falsa; do que consta no sistema da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Foi realizada diligência aos sites dos órgãos citados e encontrada uma certidão vencida, sendo que na certidão enviada pelo licitante constava data vigente. Ao verificar a autenticidade da certidão conjunta enviada pelo licitante nos anexos do sistema compras nos sites oficiais da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, foi apontado que a certidão não é autêntica. Foi realizado, durante a sessão pública, diligência para o licitante comprovar a autenticidade do documento apresentado, contudo o licitante enviou um documento de confirmação de autenticidade divergente do encontrado nos sites oficiais da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	22.1.3. apresentar junto a Fazenda Nacional com dados divergentes documentação falsa; 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto; 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

Tais informações estão anexas no processo administrativo nº 23111.037642/2022-89, folhas 1535, 1566 a 1568, 1576 e 1577, link público: SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (ufpi.br).

Além disso podem ser consultadas também no Portal de Compras do Governo Federal, no seguinte link: Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO (comprasnet.gov.br) e também nos sites oficiais da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Observação 1: Os fatos mencionados podem ser verificados na Ata de realização do pregão acostada nos autos deste processo.